



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 011/22

Mogi Mirim, 22 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
Vereadora **SONIA REGINA RODRIGUES**  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Encaminha Mensagem Aditiva.

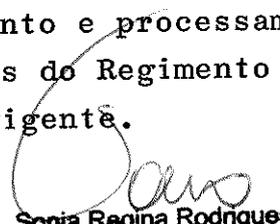
Senhora Presidente;

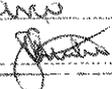
Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM ADITIVA** ao Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 020, de 2022, o qual tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Aditiva que ora apresento, subscrevo-me atenciosamente.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Recebido hoje. Protocole-se.  
Dê ciência aos Vereadores remetendo-se à Comissão de Justiça e Redação para o conhecimento e processamento nos termos do Regimento Interno vigente.

  
Sonia Regina Rodrigues  
Presidente da Câmara

PROTOCOLO	
N.º de Ordem	53
Fls. nº	05
Livro nº	10
Data da Entrada	28
	março de 2022
	 08:44h



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 22 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal

## MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 020/22.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos nobres Vereadores dessa E. Câmara de Vereadores, informo a necessidade de inclusão de expressão ao art. 3º, do **PROJETO DE LEI** objeto da Mensagem em epígrafe, que tem por objetivo a desapropriação de área de terreno pertencente a Eder da Silva Buscarioli e Ana Paula Alves da Silva, em trâmite nessa Casa Legislativa.

Sendo assim, estou encaminhando a presente **MENSAGEM ADITIVA** à matéria em questão, cujo art. 3º passa a vigor da seguinte forma:

*“Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), suplementadas se necessário.”*

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da frase “...do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE)...” se faz necessária considerando que as despesas com as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bairro do Morro Vermelho, conforme disposto na matéria original, correrão por conta da Administração Indireta.

Restrito ao assunto, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 14 de março de 2022.

**GABINETE**  
FLS. 26

Ofício nº 063/2022

Assunto: Alteração no Projeto de Lei – Desapropriação do terreno Residencial do Bosque -  
Cadastro Municipal 51-56-43-0077-001 – Matrícula 50.606

Prezada Senhora:

Ao tempo em que cordialmente a cumprimentamos, servimo-nos do presente para solicitar alteração no Projeto de Lei da desapropriação do terreno ao lado da ETA, fazendo constar no Art 3º que "as despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, suplementadas se necessário."

Sendo o que nos cumpre neste momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Paulo Tarso de Souza  
Presidente

A Ilma. Sra.  
Regina Célia S. Bigheti  
Coordenadora de Secretaria  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Mogi Mirim - SP